



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

05 MAR 2024

1º Secretário

395/24
Nº

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 05 MAR 2024 Protocolo: 4621/24	PROJETO DE LEI	
-----------	---	----------------	--

AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB

Declara de Utilidade Pública a entidade “Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Rondônia – APP – IFRO” com sede no município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade “Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Rondônia – APP – IFRO”, com sede na RO 01, KM 13, inscrita no CNPJ sob o nº 12.353.995-0001, no município de Ariquemes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 5 de março de 2024.

Deputado JEAN OLIVEIRA
MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - MDB			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Parlamentares,

A entidade Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Rondônia – APP – IFRO é uma entidade civil, sem fins lucrativos, e tem por finalidade difundir a cultura do nosso Estado, explorar todas as formas possíveis de aflorar, nas comunidades, atividades que engrandeçam o desenvolvimento educacional e social.

Ademais apoia todas as iniciativas culturais existentes, contribuindo para o desenvolvimento da cultura no Estado em todos os sentidos, sem discriminação de raça, credo, cor, sexo, grau de formação, respeitando os valores éticos e sociais das pessoas, favorecendo à integração social.

Pelo exposto, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.